



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento no início da Avenida Luiz Cavalari, Patrimônio do Rádio - Marilândia -ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal benéfico se faz necessário, pois evitará que os moradores daquele logradouro a conviver com a poeira que é intensa, e quando chove, acumula muita lama, prejudicando o tráfego de pedestre e veículos, e conseqüentemente sujando a extensão da calçada.

É importante frisar que a maioria dos moradores daquela localidade são pessoas humildes e trabalhadoras, que impulsionam o progresso de nosso Município.

Pelo exposto, conclui-se que com o calçamento a população estará mais servida e relevará ainda mais essa Administração.

Aqui apelamos com otimismo, consciente de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Sala das Sessões,
Em, 29 de janeiro de 2009.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 056 Fls. 049 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02 / 02 / 2009

Encaminhado ao Prefeito Municipal para providências
Em: 06/02/09
PREFEITO